



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 044/2025

(Projeto de Lei nº 049/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA-FCAVR-CAMPUS DE REGISTRO DA UNESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

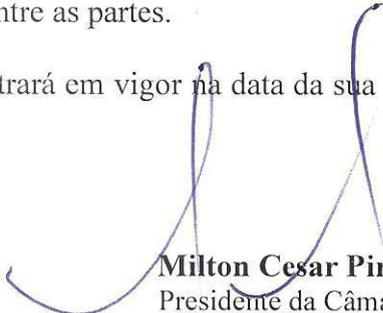
Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 049/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio de Estágio com a Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – FCAVR – Câmpus de Registro da UNESP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Registro, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Nelson Brihi Badur nº 430, Vila Tupy, Registro, CEP 11900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.031.918/0034-92.

Parágrafo Único A concessão do estágio fica condicionada a estrutura que assegure ao estagiário, experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de profissional habilitado.

Artigo 2º. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e não haverá repasse de verbas entre as partes.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara